

Proc. TC-007.410/2014-0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta de encaminhamento alvitrada pela unidade técnica à peça 20.

Por oportuno, e considerando alerta encaminhado a esta Subprocuradoria-Geral pelo Sistema SIOB, registro que consta como unidade jurisdicionada no presente processo a Prefeitura Municipal de Araci/BA, entidade relacionada pelo Ministro Aroldo Cedraz no Anexo II ao Ofício nº 5/2013 - GAB.MIN-AC entre aquelas que dão causa a seu impedimento, nos termos do art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno/TCU.

Ministério Público, em 17/09/2015.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral